

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HOTÉIS OTHON S.A.

Terreno

Rua Jangadeiros Alagoanos, 1270 – Pajuçara - Maceió - AL

Determinação do valor de compra/venda

Janeiro de 2019

4

Analítica – Engenharia de Avaliações

2

SUMÁRIO

- | | |
|----------|--|
| 1 | INTRODUÇÃO |
| 2 | CONSIDERAÇÕES GERAIS |
| 3 | METODOLOGIA E NÍVEL DE PRECISÃO |
| 4 | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| 5 | DIAGNÓSTICO DE MERCADO |
| 6 | AVALIAÇÃO |
| 7 | PARECER TÉCNICO |
| 8 | ANEXOS |

Analítica – Engenharia de Avaliações

3

1 – INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo determinar o valor de mercado para fins de compra/venda da seguinte unidade:

Terreno
Rua Jangadeiros Alagoanos, 1270 - Pajuçara
Maceió - AL

Foi solicitado pela **Hotéis Othon S.A.**, visando subsidiar uma possível negociação do imóvel.

Dentro do quadro imobiliário local, foram analisadas as utilidades, potencialidade e limitações da unidade avalianda.

Este laudo foi emitido em uma (01) via, destinado exclusivamente à Contratante.



Analítica – Engenharia de Avaliações

4

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O laudo de avaliação obedeceu aos seguintes princípios fundamentais:

O avaliador inspecionou pessoalmente a unidade objeto do presente trabalho;

Essa análise baseia-se no entendimento que a área poderá ser objeto de parcelamento do solo na forma de condomínio, mas não inclui aspectos jurídicos específicos aplicáveis a esse modelo de aproveitamento. Considera apenas a permissão de uso.

O laudo foi elaborado de acordo com a Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e observando os postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA;

A signatária assume responsabilidade sobre a matéria de engenharia utilizada, segundo a legislação em vigor;

No melhor conhecimento e crédito do avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseados em dados, diligências, pesquisas, levantamentos e documentos verdadeiros e corretos;

A unidade avalianda foi considerada livre de hipotecas, arrestos, usufruto, penhores ou quaisquer outros ônus;

A signatária não possui nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo e não tem interesse na unidade avalianda;

A

Analítica – Engenharia de Avaliações

5

3 – METODOLOGIA E NÍVEL DE PRECISÃO

Após a apreciação da metodologia básica pode-se concluir que todos os métodos são comparativos genericamente, isto porque, em qualquer um deles estaremos comparando elementos, sejam eles valores de venda ou oferta, taxas de renda ou mesmo a forma e aproveitamento eficiente do terreno.

No presente caso, tendo em vista a natureza da unidade avalianda, suas características construtivas, sua localização e a disponibilidade de dados seguros, utilizaremos o **Método Comparativo de Dados de Mercado**.

Os graus de fundamentação e precisão pretendidos estão diretamente relacionados com as informações que possam ser extraídas do mercado, independentemente, portanto, unicamente da vontade do engenheiro de avaliações.

O presente trabalho é classificado como **Grau de Fundamentação II e Grau III de Precisão do Valor Estimado**, conforme o que dispõem as normas da ABNT (**Anexo 01**).

1

Analítica – Engenharia de Avaliações

6

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

A propriedade em pauta situa-se na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1270, no bairro de Pajuçara, Maceió, distante 10 km do centro da cidade de Maceió.

A Rua Jangadeiros Alagoanos, para a qual o imóvel apresenta sua testada principal, tem característica de via secundária, atendendo a tráfego interno do bairro, com pista simples asfaltada e um sentido de direção.

A região em tela tem uma ocupação com uma densidade alta, com unidades residenciais e comerciais. O comércio local é típico de bairro e localiza-se junto das vias principais.

Quanto aos transportes coletivos, existem linhas de ônibus urbanos circulando pelas imediações proporcionando condução as regiões da cidade.

O local é servido pelos serviços básicos de melhoramentos públicos existentes na cidade.

1

Analítica – Engenharia de Avaliações

7

Nas imagens abaixo, está indicada a localização do imóvel.



8

Analítica – Engenharia de Avaliações

8

A fotografia a seguir mostra o logradouro onde o imóvel está localizado (à direita).



4

Analítica – Engenharia de Avaliações

9

4.2 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

4.2.1 – TERRENO

Situação	Localizado na área urbana do município de Maceió
Formato	Retangular
Topografia	Plana
Superfície	Seca
Área	816,00m ²

A fotografia a seguir é do terreno:



4

Analítica – Engenharia de Avaliações

10

5 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Comparando os números existentes, sobre o segmento de mercado em análise (terrenos), relativos ao presente ano, verificamos que a taxa de vacância é baixa, com poucos terrenos passíveis de incorporação, em negociação no mercado.

O mercado para esse tipo de imóvel foi afetado pela crise econômica gerada a partir de 2014, traduzindo uma queda nos preços das unidades ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Apesar do baixo nível de oferta de imóveis com características semelhantes ao analisado, a liquidez para esse tipo de imóvel, considerando o patamar de preços atualmente praticados, é baixa.

A região da cidade, onde o imóvel avaliando se insere, possui um estoque reduzido de terrenos com padrão semelhante ao avaliando, porém com a demanda existente a sua absorção pelo mercado é demorada.

4

Analítica – Engenharia de Avaliações

11

6 – AVALIAÇÃO

Para a determinação dos valores do imóvel, realizamos pesquisas com elementos que se enquadrassem dentro do mesmo segmento de mercado, através de anúncios de jornais, contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Não foram considerados os dados discrepantes ou de difícil comprovação.

Com base nos elementos acima citados, os cálculos avaliatórios foram desenvolvidos, conforme prescrito na Norma Brasileira 14.653-2/2011 da ABNT, com o **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III da Estimativa do Valor**, para um intervalo de confiança matemático de 80%.

Para a definição do valor unitário a ser definido no tratamento estatístico, foi considerada como variável dependente (Vunit) a relação entre o valor e área plana do terreno, ou seja, a área utilizável.

Após análise do segmento de mercado e das amostras coletadas, foram definidos os respectivos parâmetros e os fatores de homogeneização.

Fator de Fonte (Ff) - Exprime a elasticidade do valor, admitida na negociação em função de maior ou menor grau de especulação, com variação até 20% de deságio sobre o valor, no caso de ofertas.

Fator de Localização (Fl) – A transposição que utilizamos no presente trabalho foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 em ordem crescente (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas a parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

1

Analítica – Engenharia de Avaliações

12

Fator de Correção de Área (Fa) - Considera a influência da área, sendo representada pelas seguintes expressões:
 $Fa = (Ae : Aa)^{0.125}$, para a diferença > 30%
 $Fa = (Ae : Aa)^{0.25}$, para a diferença < 30%, onde :
Ae = área equivalente do elemento comparativo.
Aa = área equivalente do imóvel avaliando.

6.1 – PESQUISA IMOBILIÁRIA

Terreno – Venda – Maceió - AL

Amostra	Localização	Área	Valor		Fonte de Informação
			Total (R\$)	Unitário (R\$/m²)	
01	Rua Cel. José Francisco Vieira	336,00	330.000,00	982,14	AMJ Imóveis (82) 98832-0041
02	Av. Pilar – Cruz das Almas	240,00	300.000,00	1.250,00	Zampieri Imóveis (82) 2121-6000
03	Rua Dr. Zeferino Rodrigues - Pajuçara	1.500,00	1.500.000,00	1.000,00	Roberto. (82) 99925-6354
04	Rua Luiz de França Vergetti, 84 – Barro Duro	805,00	550.000,00	683,23	Zampieri Imóveis (82) 2121-6000
05	Gruta de Lourdes, próx. da Av. principal	800,00	600.000,00	750,00	Alexandre Lins Neg. Imob. (82) 99939-8979

Analítica – Engenharia de Avaliações

13

6.2 – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Quadro de homogeneização								
Nº	Local	Diferença Área	Valor Unitário	Fator Oferta	Fator Localização	Fator Área	Valor Homog.	
1	4,00	58,8%	R\$ 982,14	0,80	1,25	0,90	R\$ 879,03	
2	4,00	70,6%	R\$ 1.250,00	0,80	1,25	0,86	R\$ 1.072,69	
3	4,00	83,8%	R\$ 1.000,00	0,80	1,25	1,08	R\$ 1.079,07	
4	2,50	1,3%	R\$ 683,23	0,80	2,00	1,00	R\$ 1.089,46	
5	3,00	2,0%	R\$ 750,00	0,80	1,67	1,00	R\$ 995,06	

Estatísticas Básicas

Número de elementos: 05
Graus de liberdade: 04
Valor Superior: R\$ 1.090,99
Valor Central.....: R\$ 1.023,06
Valor Inferior..... : R\$ 955,14
Coeficiente de Variância.....:8,70 (Grau de Precisão III)
Desvio padrão : R\$ 88,79
Erro padrão da amostra..... : R\$ 44,40
“t” de Student.....: 1,53
Chauvent..... : 1,65

Critério de Exclusão de Chauvenet

Valor máximo	R\$ 1.089,46
Valor mínimo	R\$ 879,03
Desvio padrão	R\$ 88,79

Chauvenet:	El. Sup. = R\$	0,75
p/ 10 = 1,65	El. Inf. = R\$	1,62

Todos são pertinentes

[Assinatura]

Analítica – Engenharia de Avaliações

14

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

Área do terreno = 816,00m².

Intervalos de Confiança

VALORES DO INTERVALO DE CONFIANÇA A 80%

Pontos Notáveis	Valores (R\$/m²)	Liquidez
Limite Inferior	955,14	Máxima
Valor Central	1.023,06	Média
Limite Superior	1.090,99	Mínima

Atribuições de Valor

Tendo em vista as condições do mercado imobiliário local, atribuiremos, ao imóvel em tela, o valor localizado limite superior do Intervalo de Confiança, ou seja: $R\$ 813,53/m^2 \times 1.090,99m^2 = R\$ 890.250,00$.

Valor Adotado: R\$ 900.000,00

(Novecentos mil reais)



Analítica – Engenharia de Avaliações

15

7 – PARECER TÉCNICO

Baseados no escopo acima desenvolvido e considerando os fatores relevantes à boa execução deste estudo, principalmente aqueles atinentes à situação atual do mercado imobiliário local.

Avaliamos o terreno, situado, na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1270, Bairro de Pajuçara, AL, em:

» **Valor do Terreno:**
R\$ 900.000,00
(Novecentos mil reais);

8 - ANEXOS

01	Graus de Fundamentação e Precisão
02	Documentação

4

Analítica – Engenharia de Avaliações

16

Este laudo de avaliação compõe-se de 16 (dezesseis) folhas digitadas e 02 (dois) anexos, tudo por nós rubricado, sendo a última folha assinada.

Nada mais tendo a informar, encerramos o presente laudo de avaliação e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019.

Analítica - Engenharia de Avaliações Ltda.


Paulo Roberto Furtado Junger
Engenheiro Civil - CREA 46.053-D-RJ

Analítica – Engenharia de Avaliações

ANEXO 01

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

4

Analítica – Engenharia de Avaliações

Graus de Fundamentação Compra/Venda

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	X		
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados		X	
3	Identificação dos dados de mercado		X	
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores		X	

Números de Pontos: 9

Enquadramento

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Grau de precisão da estimativa do valor = 8,70%

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

4

Analítica – Engenharia de Avaliações

ANEXO 02

DOCUMENTAÇÃO

1



MATRÍCULA

48006

FICHA

01

DATA

28 de novembro de 1986.

Stéfio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: CASA Nº 1.270, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, no bairro da Pajuçara, nesta cidade, edificada em terreno foreiro, medindo 60 palmos de frente, limitando-se do lado direito com a casa de nº 1.276 e do lado esquerdo com terreno de terceiro.

PROPRIETÁRIOS: CLÁUDIO DUARTE MEDEIROS e sua esposa JACY ROCHA CAVALCANTI MEDEIROS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-BH, folhas 86, sob número 44.537 em 22.07.1966.

HISTÓRICO: Consta na transcrição do Livro 3-BH, fls. 86, sob nº 44537, que o Sr. CLÁUDIO DUARTE MEDEIROS, adquiriu o imóvel constante da matrícula do espólio de JACINTHO DE MEDEIROS FILHO, conforme FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos de inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de JACINTHO DE MEDEIROS FILHO, processado no Cartório do 1º Ofício desta Capital e julgado em 2/5/66 por sentença do Dr. Gerson / Omena Bezerra. O Formal foi fornecido em 15/06/66, pela escrivã do 1º Ofício Clarissa Von Sohsten Eustáquio e estava assinado pelo mesmo Juiz, tendo como Registro Anterior o Livro 3-H, fls. 285 nº 3748, sendo que o imóvel está avaliado em Cr\$ 5.000,00.

Maceió, 28 de novembro de 1986. Escrevente Autorizada. *João J. A. Magalhães*
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.1-48.006 - Protocolo nº 102.506 - (PARTILHA AMIGÁVEL)-ADQUIRENTE :: JACY ROCHA CAVALCANTE MEDEIROS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, com CPF nº 003416304, residente nesta cidade, adquiriu do espólio de CLÁUDIO DUARTE MEDEIROS, o imóvel constante da matrícula, avaliado em Cr\$ 30.000,00 a mesma quantia, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA AMIGÁVEL, lavrada em 22 de junho de 1972, no 6º Ofício no livro 129, fls. 55v à 60 e CERTIDÃO lavrada no 3º Ofício da Comarca de Maceió, fornecida em 28.08.72, pelo escrivão Muritiba Filho, onde consta que o inventário foi homologado por sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara da Capital, que transitou em julgado. Distribuição nº 01 de 03.01.1983. Maceió, 28 de novembro de 1986. Escrevente Autorizada. Digo: Distribuição nº 1, em 03.01.1983. Foi pago o imposto de transmissão no valor de Cr\$ 1.690,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade. Maceió, 28 de novembro de 1986. Escrevente Autorizada. *João J. A. Magalhães*

R.281 F.1329

R.2-48.006-PROTOCOLO Nº 111.937-(COMPRA E VENDA)-ADQUIRENTE: JACY ROCHA CAVALCANTI MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 22.873-SSP/AL, residente nesta cidade, inscrita no CPF 068.263.774-20. TRANSMITENTES: NELSON DE MEDEIROS ROSSITER e sua esposa ANETILDES DE AGUIAR ROSSITER, brasileiros, casados, proprietários, portadores, respectivamente, das Carteiras de Identidade nºs 770.195-SSP/PE e 58.972-SSP/AL, residentes em Recife-PE, inscritos no CPF 002.645.474-20. ela neste ato representada por seu esposo, conforme procuração registrada nas notas do 5º Ofício no livro 9, fls. 174 e arquivada com documentos do Livro 394/249 fls. 199v/200. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 19 de Novembro de 1986 nas notas do Tabelião do 5º Ofício da Capital, no livro 484/339. Fls. 46/verso. VALOR DO CONTRATO : Cz\$. Cz\$. 200.000,00. IMÓVEL: DOMÍNIO DIRETO DO TERRENO onde existe a casa nº 1270, constante da matrícula acima adquirido conforme transcrição sob nº 20.540 as fls. 146 livro 3-AD em 14.05.1952. Da escritura consta que: foi apresentado recibo do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivus" e as certidões fiscais e dos feitos ajuizados e de ônus reais de conformidade com o Decreto 93.240 de 09.09.1985 que regulamenta a Lei

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS Nº 1231-420

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Maceió, 01 de Julho de 2009

Renata Sandra de Almeida Correia
Escrevente Autorizada



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

MACEIO - ALAGOAS

MATRÍCULA 48006	FICHA 01
VERSO	

Lei 7433 de 18.12.1985, as quais ficam arquivadas naquelas notas. Maceio, 29 de Dezembro de 1987. Escrevente Autorizado. *Jeanderson Gaspem de Oliveira*

R.3-48.006-PROTOCOLO Nº 111.936-(PROMESSA DE COMPRA E VENDA)-PROMITENTE COMPRADORA: HOTEIS OTHON S/A, empresa sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.200.049/0001-47, neste ato, representada por seu Diretor Einardo Federico Guillermo Bingemer, argentino alemão, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 401.843.748-04, cart. Ident. nº 1.055.922-IFP/RJ, residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e por seu bastante procurador Humberto Tavares da Costa, brasileiro, casado, advogado, CPF 002.649.034-04 residente nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Livro 1922, fls.0159, em 20.11.86, registrada nas notas do 4º Ofício da Capital no livro 07. PROMITENTE VENDEDORA: JACY ROCHA CAVALCANTE MEDEIROS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade portadora do CPF 003.416.304-20. ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 03 de Dezembro de 1986 nas notas do Tabelião do 4º Ofício da Capital, no livro 99 fls.31v/33v. VALOR DO CONTRATO: Cz\$. 5.000.000.00. Da escritura consta que: foi pago o imposto de transmissão no valor de Cz\$. 100.000,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade. Declara a Promitente Vendedora que não é contribuinte da Previdência Social na qualidade de empregadora na construção civil. Foram apresentadas as certidões de que trata a lei nº 7.433 de 18.12.1985, as quais ficam arquivadas naquelas notas... Distribuição nº 1039 em 02 de Abril de 1987. Maceio, 29 de Dezembro de 1987. Escrevente Autorizado. *Jeanderson Gaspem de Oliveira*

R.4-48.006-PROTOCOLO Nº 111.938-(COMPRA E VENDA)-ADQUIRENTE: HOTEIS OTHON S/A, empresa sediada no Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.200.049/0001-47, neste ato representada por seus procuradores Roque Fernandes Bezerra de Mello e Victor Fernandes Bezerra de Mello, brasileiros, solteiros, engenheiros químicos, residentes em Recife-PE, conforme procuração lavrada no 8º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, no Livro 1957, fls.170, em 05.08.87, registrada nas notas do 4º Ofício da Capital no livro 8. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 02 de Setembro de 1987, nas notas do Tabelião do 4º Ofício da Capital, no livro nº 147 fls.47 e v. VALOR DO CONTRATO: Cz\$. 5-000.000.00. Da escritura consta que: foi pago imposto de transmissão no valor de Cz\$. 100.000.00 conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade. declara a vendedora através de seu procurador legal que não é contribuinte da Previdência Social, na qualidade de empregadora na construção civil, Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.1985 as quais ficam arquivadas naquelas notas. Distribuição nº 3097 de 02 de Setembro de 1987. Maceio, 29 de Dezembro de 1987. Escrevente Autorizado. Digo, 02 de Setembro de 1987.... Transmitente: JACY ROCHA CAVALCANTE MEDEIROS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, CPF 003.416.304-20, representada neste ato por seu bastante procurador Dr. Humberto Tavares da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas notas do 4º Ofício da Capital, no livro 99.. fls.31v/33v, em 3.12.86. Maceio, 29 de Dezembro de 1987. Escrevente Autorizado. *Jeanderson Gaspem de Oliveira*

R.332 F.0147

AV.5-48.006 - Protocolo nº 258.191 - Certifico que fica averbado neste Cartório, o Ofício nº 32.416/2004-Derat/RJO/Gabin, datado de 27.10.2004, da Delegacia da Receita Federal de

Cont, ficha 02

CERTIDAO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior.

Maceio, 01 de Junho de 2009

Renata Sandra de Almeida Correia
Renata Sandra de Almeida Correia
Escrevente Autorizada



DATA



MATRICULA

48006

FICHA

02

28 de novembro de 1986

34542
Administração Tributária no Rio de Janeiro, referente ao Arrolamento de Bens, do sujeito passivo HOTÉIS OTHON S.A, CNPJ nº 33.200.049/0001-47, com base no disposto no art. 64, parágrafo 5º da Lei nº 9.532 de 10.12.97 e no preceituado no art. 4º da IN-SRF nº 264 de 20.12.2002, em razão do contido no processo administrativo nº 10768.003911/2002-61. Esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da matrícula acima, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro, assinado por Dimas Angelo da Costa. Maceió, 16 de novembro de 2004. Escrevente Autorizada: Isaac dos Santos

R1195 F.172

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Maceió, 14 de Junho de 2004

Renata Sandra de Almeida Correia
Renata Sandra de Almeida Correia
Escrevente Autorizada

